

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 11/PP/2020 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 09/06/2020, às 9h15min, e tem por objeto: registro de preços para futura e eventual execução de serviços de recapagens/recauchutagem de pneus da frota municipal. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 27 de maio de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 07/TP/2020.Processo: 1731/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapamento asfáltico e execução de ciclofaixa na Avenida Brasil e vias dos Bairros Green Village e Lopes Iglesias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 04. Empresas Habilitadas: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda e Cel Engenharia Ltda. Empresas Inabilitadas: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda (seu acervo técnico não contempla o item capa de rolamento (fls. 166) e por motivo desconhecido o CREA não atestou os serviços e, portanto, a empresa não comprovou a execução do item na CAT) e Converd Ambiental Construção Civil Eireli (que deixou de apresentar o certificado de registro cadastral conforme exigência do item 6.3.3 da cláusula VI do edital).

Nova odessa, 27 de maio de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo de Aditamento ao Contrato: PD17655.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2955/2017. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Assinatura: 02/05/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos a disponibilização do Sistema de Gestão de Multas Municipais- Webcam e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Nova Odessa. Modalidade: Dispensa.

Nova odessa, 27 de maio de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.233, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa, para o biênio de 2019 – 2021”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros, para o biênio 2020 – 2022, do Conselho Municipal de Saúde e, considerando ainda, as alterações promovidas na Lei Municipal n. 1.294, de 04 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal n. 2.354 de 08 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa, para o biênio de 2019/2021:

I – 50% de entidades de usuários;

Titulares:

Carlos Alberto Raugust – APNEN;
Edileuza Maria da Silva – PASTORAL DA CRIANÇA;
João Zaramelo Neto – ROTARY CLUBE;
Márcia Rosana Sanje Tofanelli – APADANO;
Maria Célia Viscassi Maceti – S.O.S;
Maria de Fátima Dalmédico de Godoy – APAE.

Suplentes:

Sônia Aparecida Raugust – APNEN;
Maria Lucia Moreno Francisco – PASTORAL DA CRIANÇA;
Carlos Eduardo Pinotti – ROTARY CLUBE;
Daniel Carlos Tavares – APADANO;
Dorival Antônio Gazzetta – S.O.S;
Maria Tereza Casazza – APAE.

II – 25% de trabalhadores em saúde;

Titulares:

André Roberto de Barros;
Regina Mendes da Silva;
Adriana Cristina Welsh Ferraz.

Suplentes:

Gisele Ávila;
Denis Manoel Pereira ;
Ana Rubia de Matos.

III – 25% de representantes do governo, de prestadores de serviços, conveniados,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**ou sem fins lucrativos.**

a) Secretaria da Saúde:

Titular: Lucilene Della Ponta Araújo;
Suplente: Jaqueline G. Rocha Serrano.

b) Clube da Melhor Idade:

Titular: José do Egito Pereira Nunes;
Suplente: Marleide Figuerôa.

c) Entidades de prestadores de serviços na saúde:

Titular: Ivonete Antunes – GERIÁTRICA;

Suplente: Ana Paula Costanzo – GERIÁTRICA.

Art. 2º Conforme disposto no art. 3º, do parágrafo primeiro, da Lei nº 1.294/92, fica nomeado membro nato do Conselho Municipal de Saúde o Secretário de Saúde, o qual terá direito a voz.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício relevante serviço público.

Art. 5º A organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde serão disciplinados em regimento interno, aprovado pelo plenário do Conselho, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Parágrafo único – O funcionamento do COMUSA, bem como seu Regimento Interno, deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução 333, de 04.11.2003, expedida pelo Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, ou outra norma que vigorar em seu lugar.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de maio de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.232, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Altera a alínea “f”, inciso II do Artigo 1º do Decreto 4.208, de 17 de abril de 2020.”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro que compõe o Conselho Municipal de Educação de Nova Odessa do Decreto 4.208, de 17 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “f”, inciso II do Artigo 1º do Decreto 4.208, de 17 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

[...]

“f) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina Felix de Souza - RG 22.906.637-9;

Suplente: Rosimar Paschoalim Antônio – RG 16.575.959-8.”

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 21 de maio de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.231, DE 21 DE MAIO DE 2020

“Altera a alínea “a”, inciso I, inciso III e o inciso V do Artigo 1º do Decreto 4.209, de 17 de abril de 2020.”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro que compõe o Conselho Municipal de Educação de Nova Odessa do Decreto 4.208, de 17 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a”, inciso I, o inciso III e o inciso V, todos do Artigo 1º do Decreto Municipal n. 4.209, de 17 de abril de 2020, passam a ter a seguinte redação:

[...]

“I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina Felix de Souza - RG 22.906.637-9;

Suplente: Rosimar Paschoalim Antônio – RG 16.575.959-8.”

“III - Representantes dos Diretores/Administradores das Escolas Públicas Municipais:

pais:

Titular: Marli Oliveira Evangelista de Pontes – RG 10.402.823;

Suplente: Danilo Pascoal de Moraes – RG 44.044.929-7.”

“V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Leila de Fátima Teixeira – RG 33.143.237-7;

Cristiane Carlos – RG 28.961.573-X.

Suplente: Sueli Cristina de Souza Teixeira – RG 28.045.172-2;

Gláucia Carolina Aguiar Lopes – RG 40.964.904-1.”

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 21 de maio de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

